



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMETS

RESOLUÇÃO Nº06 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução Nº 01 de 09 de maio de 2022, e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 08/11/2022 – Processo Nº 2022/05.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

EMENTA: Autorização da Unidade de Ensino EMEIEF São Sebastião, para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II no Sistema Municipal de Ensino do Município de Terra Santa-Pa.

Art. 1º Fica autorizado por um período de **cinco (05) anos**, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental São Sebastião.

Art. 2º Determina-se que em **120 (cento e vinte) dias** antes do fim do prazo concedido, a direção solite a este Conselho, a Renovação da Autorização, a fim de regularizar o funcionamento da Unidade Escolar, de acordo com a legislação educacional em vigor.

Art. 3º Ressaltamos que a unidade escolar está com falta de **um (01) cuidador**, para tanto é necessário que a Secretaria Municipal de Educação sane essa deficiência **no prazo de 15 dias** a contar da data de publicação desta resolução.

Parágrafo único: Ressaltamos que o não atendimento no prazo estabelecido, nos artigos 2º e 3º da presente resolução, implicará na revogação dos atos autorizativos concedidos por este Conselho, sujeitando a Instituição às sanções previstas na Resolução 01/2022/COMETS, sem prejuízo dos efeitos da aplicação da legislação civil e penal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA – COMETS, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Álvaro Jorge Pantoja Canuto

Presidente


Álvaro Jorge Pantoja Canuto
Presidente- COMETS
CPF Nº685.730.232-00